

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº052/2025

Referente a processo administrativo nº567/2025

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) E A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS (NOB-SUAS).**, com a empresa ASP2 CONSULTORIA LTDA - ME, tendo como fundamento o Art. 74, Inciso III, da Lei de Licitações.

São Sebastião do Passé, 12 de dezembro de 2025.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
Prefeita